

Nº

004166



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES



DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES REFERENTES À:

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA

CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MARINGÁ

PT 1964.227

Triênio 1975 a 1978
Eleição 20.09.75
Posse 04.10.75
Convocação de Novas Eleições
de 04/04/75 a 04/06/78

DIRETORIA EFETIVOS

Pres. Eidsú Endo
Sec. Francisco Luiz de Lima
Tes. Avelino Navi

Suplentes

Francisco Antonio Siqueira
Durvalino Mendes
Idair Paulino dos Santos

Conselho Fiscal

Jorge Leonardo dos Santos
Raimundo Justino de Mattos
Florisvaldo João D. Bernardino

Suplentes

Abilio Cartoni
Clinto Rodrigues
Antonio Blasque

DEL. REPRESENTANTES

Eidsú Endo
Avelino Navi
Suplentes

Francisco Luiz de Lima
Francisco Antonio Siqueira

Triênio 1978 a 1981
Eleição 02.09.78
Posse 04.10.78
Convoceção de Novas Eleições
de 04/04/81 a 04/06/81

DIRETORIA EFETIVOS

Pres. Francisco A. Siqueira
Sec. Eidsú Endo
Tes. Natalicio de Oliveira

Suplentes

Florisvaldo João D. Bernardino
Abilio Cartoni
Agenor Spigulotti

Cons. Fiscal

Antonio Francisco de Camargo
Arnelindo Lopes
Jose Leite

Suplentes

Clinto Rodrigues
José de oliveira
Francisco Felisbino dos Santos

DEL. REPRESENTANTES

Eidsú Endo
Francisco Antonio Siqueira

Suplentes

Antonio Feixoto
Florisvaldo João D. Bernardino

Triênio
Eleição
Posse
Convocação de Novas Eleições
de / / a / /

DIRETORIA EFETIVOS

Triênio
Eleição
Posse
Convocação de Novas Eleições
de / / a / /

DIRETORIA EFETIVOS



10

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL DE MARINGÁ

RECONHECIDO PELO M. T. I. C. EM 22/3/1958 - SOB N.º 121. 496/958.

Caixa Postal N.º - Fone N.º

Avenida Brasil, 2983 — Edif. Pinheiro — 1.º andar Sala 2 — MARINGÁ — Paraná

Maringá, 29 de Maio de 1.968

Ex. Sr. Delegado da Delegacia de Ordem Política e Social do Paraná
Curitiba, Pr.

429

Senhor Delegado:-

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE MARINGÁ, em reunião do dia 27 de maio de 1.968, na sede do Sindicato, resolveu a continuidade às reivindicações que foram feitas pelos trabalhadores da firma Carlos Borges em reunião realizada na sede deste Sindicato às 20 horas do mesmo dia 27 de maio, tendo sido decidido que enviariam um protesto contra referida firma já que seu proprietário é VEREADOR - nesta cidade de Maringá; à Câmara Municipal de Maringá.

Esta atitude foi tomada, face às irregularidades que mantém a referida firma com seus empregados, como se nota pela leitura que acompanha esta carta.

Colocamos-nos ao inteiro dispôr de Vs. - Excias. para qualquer esclarecimento a respeito.

Sem mais outro particular, sirvamo-nos do ensejo para renovar nossos protestos de alta estima e distinta consideração

Saudações Sindicais.

Bastião Bredes da Silva
PRESIDENTE

Antonio Martins dos Santos
SECRETÁRIO



Armento do Espírito Santo
SECRETÁRIO

À S.I.

EM 7/6/68.

Del. D.O.P.S.

Extraído cópias dos presentes
documentos e enviadas à
Del. Reg. do Trabalho com ofício
n.º 201/68, em cumprimento ao despacho
exarado. Em 10/6/68.

[Handwritten signature]



O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE MARINGÁ, representando os trabalhadores da firma AGROPASTORIL INDUSTRIAL MARINGÁ, no final pelo seu presidente abaixo-assinado, vem mui respeitosamente diante de Vossa Excelência e demais Vereadores dignos representantes do povo de Maringá, em particular os trabalhadores que formam a maioria da população desse progressista município que é, MARINGÁ, denunciar as arbitrariedades cometidas por um Edil dessa Casa, que vem-se arrogando de sua posição de Vereador, em negar o pagamento de salários a seus empregados, por simples motivo dos mesmo terem requerido na Justiça do Trabalho, o pagamento digo cumprimento-dos-mais-comezinhos direitos-trabalhistas-tais como: anotações de suas carteiras profissionais, domingos e feriados, assistência aos acidentados, salário família, 13º salário, férias e o depósito das contribuições ao INPS, descontado e não depositado.

Isto bastou, para que o Senhor CARLOS BORGES, retivesse o pagamento dos salários referentes ao mês de abril e todos esses dias de maio, sob o pretexto dos empregados lhe assinar uma folha de papel em branco, com ameaça dos que não assinasse, comparecesse no Fórum seriam sumariamente despedidos de suas funções, isto mais uma vez fica caracterizado a prepotência do poder econômico e autoritário que esse vem exercendo sobre os humildes trabalhadores; que veem esgotando todas suas energias para produzir as somas de milhões que o mesmo é credor junto aos órgãos financeiros os quais nós conhecemos.

Assim sendo, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, mais uma vez solicitamos dessa Casa, que seja esse Vereador notificado a Determinar o cumprimento das leis, e respeitadas os sagrado direito humano de pagar a quem trabalha, porque o trabalhador, sem os seus salários não tem o que comer.

Queremos esclarecer, Senhor Presidente e Senhores Edis - que a medida usada por esse Vereador, merece o repúdio de todo aquele que preza a sua família, uma vez que o trabalhador não recebendo o seu salário naqueles dias já costumeiros, é sinal que existe uma família passando fome. Tanto é verdade do que afirmamos, é que alguns dos empregados, assinaram uma declaração e uma folha de papel em branco, isto porque não resistiram mais ver as suas famílias sofrerem, estas irregularidades está sendo somunicada também ao Ministério do Trabalho e Previ-

Previdência Social, Instituto Nacional de Previdência Social e ao Ministro da Justiça, para que os mesmos tome as providências necessárias contra essas irregularidades cometida contra trabalhadores, e que outras firmas não venha praticar os mesmos atos que esta acontecendo na firma AGRO-PASTORIL INDUSTRIAL DE MARINGÁ, a conhecida Pedreira Carlos Borges.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a V.Excia. os meus protestos de admiração e alto apreço.

Saudações Sindicais.

Ass) Sebastião Benedito da Silva-Presidente

Cópia fiel extraída do original:



NO

DECLARAÇÃO



Os, abaixo-assinados, todos empregados da firma: A AGRO-PASTORIL INDUSTRIAL MARINGÁ Ltda., PEDREIRA CARLOS BORGES, declaramos que estamos de pleno acordo com os termos de requerimento endereçado ao Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Maringá, sendo o mesmo autorizado por nós, deliberação tomada em assembléia geral do dia 27 do corrente mês de maio de 1968.

Maringá, 27 de Maio de 1.968

(SEQUE AS ASSINATURAS)

Paul Lima Leão
Altiogamus de Almeida
Simeal Goncalves Ferreira
Diolecio Alves dos Santos
Jose Ribeiro da Silva
Helio Clara
Sebastião Estevão da Silva
Antonio Goncalves Teixeira
Mario D. M. da Silva
Jose Pereira de Amorim
Jose Tiago da Silva
Jose Tenney de Aquino
Valdemir da Silva
Jose Geraldo da Silva

50